



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 02
DESPACHOS	PÁG. 02
CONTRATO	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
EDITAL	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047, DE 12 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear RONNIE CÉSAR SOARES DE MACEDO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1060, DE 19 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar ELI ROSENO DE ARAÚJO do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear ALAIR SOARES DE MELO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 19 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1086, DE 21 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCOS RIZZI LIPPI do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de julho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1087, DE 21 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear MARIA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO OSÓRIO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1093, DE 21 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do

disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA LÚCIA DIAS SANTANA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1094, DE 21 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear MARIA CLEMENTINA DA PAIXÃO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1095, DE 21 DE JUNHO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES QUEIROZ do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1096, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear LARA CRISTINA BENTO DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal



SMT-SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 084/2000 DE 08 DE JUNHO DE 2000.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto do Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/1997 e Decreto 656 do 20/05/1998, consubstanciado pela Lei 7.917 de 30/09/99 e De-

creto de 484 de 17/03/2000

RESOLVE:

I - Designar os servidores infranominados para, sobre a Presidência do primeiro, proceder a licitação em CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº 0001/2000, regida pela Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, a prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO/MUNICIPAL em SISTEMA DE LOTAÇÃO-STAM, instituído pela Lei nº 7.917 de 30/09/1.999, regulamentada pelo Decreto 484 de 17/03/2000:

1. EURÍPEDES JERÔNIMO DA SILVA
2. LUIS GONZAGA DE FREITAS
3. IARA DE OLIVEIRA REIS
4. DOMINGOS CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO
5. MÁRIO HENRIQUE NOVAES LEMOS

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 08 dias do mês de junho de 2000.

Arqtº PEDRO OZÓRIO FILHO
Superintendente



PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 15409461/2000
INTERESSADO: Ursulino Tavares Leão
ASSUNTO: Aquisição

DESPACHO Nº 289/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dispensado, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 100 (cem) exemplares de cada roman-

ce do autor Ursulino Tavares Leão: "Baldadeção para Nlrive", "A Maldição da Cruz" e "Judith", pela Secretaria Municipal de Cultura, para serem distribuídos nas Bibliotecas Municipais.

Retornem-se à Secretaria Municipal de Cultura para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 26 dias do mês de junho de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 15143037/2000
INTERESSADO: S.M.A.R.H
ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 293/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 3.000 (três mil) pastas suspensas, referência 2002, completas, com visor em acrílico lenticular original para arquivo deslizante Zornita, para uso da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Encaminhem-se àquela Secretaria para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 28 dias do mês de junho de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 16038059/2000
Interessado: Departamento de Rede Básica
Objeto: Aquisição de Insumos
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/renessus	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ renessus	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DESPACHO n.º 1199/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial, que aponta pela aquisição de insumos a serem utilizados nas Unidades de Saúde;

Considerando que os insumos solicitados não se encontram disponíveis nos estoques da Secretaria, o que inviabiliza a realização de procedimentos emergenciais nas Unidades de Saúde, podendo trazer risco a integridade física dos pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Rede;

Considerando que a assistência integral a saúde do cidadão constitui obrigação do Poder Público, conforme preceito constitucional;

Considerando que exposição de qualquer cidadão a risco iminente em sua saúde, aliado a impossibilidade deste em aguardar o andamento de procedimento licitatório, em razão do fator tempo e debilidade física, caracteriza situação emergencial, amparada em lei como motivo juridicamente aceitável para dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Resolve autorizar dispensa de licitação para realização da presente despesa, com aquisição diretamente das firmas: JOHNSON & JOHNSON (itens 01 e 02) no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais); RECOMATH COM. MAT. HOSP. E MEDIC. LTDA. (item 03) no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), RM HOSPITALAR LTDA. (itens 04 e 05) no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (item 06) no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA. (itens 07, 08, 09) no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais).

Valor total do processo : R\$ 34.758,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2000.

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário

Processo n.º : 15910658/2000
Interessado: Departamento de Rede Básica
Objeto: Aquisição de Kits
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO n.º 1200/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial, que aponta pela aquisição de KITS a serem utilizados nas Unidades de Saúde;

Considerando que o Processo n.º 14631615, referente a automação laboratorial da rede pública, esta em tramitação no Tribunal de Contas do Município em fase de análise e registro do contrato para o fornecimento dos serviços;

Considerando que o material solicitado não se encontra disponível nos estoques da Secretaria, o que poderá trazer risco aos pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Rede, podendo causar danos à saúde dos mesmos;

Considerando que a assistência integral a saúde do cidadão constitui obrigação do Poder Público, conforme preceito constitucional;

Considerando que exposição de qualquer cidadão a risco iminente em sua saúde, aliado a impossibilidade deste em aguardar o andamento de procedimento licitatório, em razão do fator tempo e debilidade física, caracteriza situação emergencial, amparada em lei como motivo juridicamente aceitável para dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Resolve autorizar dispensa de licitação para realização da presente despesa, com aquisição diretamente das firmas: MINASMED COM. E IMP. LTDA. 11 (onze) KITS HIV 1+2 teste rápido no valor de R\$ 2.244,00, (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), 08 (oito) KITS anti HCV no valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais); UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02 (dois KITS HBs-Ag no valor de R\$ 1.645,06 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), 05 (cinco) KITS Rubéola IgM no valor de R\$ 3.640,30 (três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), 05 (cinco) KITS Rubéola IgG no valor de R\$ 2.903,05 (dois mil e novecentos e três reais e cinco centavos), 05 (cinco) KITS Toxoplasmose IgM no valor de R\$ 3.732,50 (três mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e 05 (cinco) KITS Toxoplasmose IgG no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais); e adquirir da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 35 (trinta e cinco) KITS HIV 1+2 tipo "SANDWICHE" - Genelávia no valor de R\$ 7.556,50 (sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e 35 (trinta e cinco) KITS HIV 1+2 tipo "SANDWICHE" - Genscreen no valor de R\$ 7.556,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor total do processo: R\$ 35.445,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2000.

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário

PROCESSO N.º: 14504648/1999
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contrato de Serviço

ASSUNTO: Errata da Retificação da Dispensa de Licitação (Despacho nº 352/2000)

DESPACHO N.º 1201/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista não ter sido somado o valor inicial da dispensa de licitação (Despacho nº 515/99) de fls. 12, Resolve autorizar a realização da presente despesa, retificando assim o valor total do presente procedimento, para em consequência adquirir junto ao Instituto Neurológico de Goiânia os materiais médicos já especificados anteriormente, no valor total de R\$ 7.204,00 (sete mil, duzentos e quatro reais).

Valor total do Processo: R\$ 7.204,00 (sete mil, duzentos e quatro reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2000.

Elias Rassi Neto
Secretário

PROCESSO N.º: 15684674/1999
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de Serviço

ASSUNTO: Retificação da Dispensa de Licitação (Despacho nº 984/2000)

DESPACHO N.º 1202/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de encaminhamento de correspondências para viabilização dos serviços de comunicação desta pasta.

Considerando que por engano, o referido serviço somente foi solicitado para um período de 01 (um) mês, sendo que o pedido foi para o período de 12 (doze) meses, Resolve autorizar a realização da presente despesa, retificando assim o valor anual do presente procedimento, para em consequência adquirir junto ao CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA. a prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

Valor total do Processo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2000.

Elias Rassi Neto
Secretário

CONTRATO EMPENHO 111/2000

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Miryan Beatriz Pagalday-Alpha 3.

OBJETIVO: Criação, produção, edição, acabamento em computação gráfica de VT 30" para apresentação da Orquestra Sinfônica de Goiânia. Estimativa de 18 VTs.

PERÍODO: Março a Dezembro/2000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2000.14.01.03.07.023.20 07.3132.00

MIRYAN BEATRIZ PAGALDAY

Jorge Antônio Taleb
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2.000

1. DATA: Goiânia, 29 de maio de 2.000

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com a interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação e S/A CORREIO BRASILIENSE - TV GOIÂNIA.

3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, outros informes publicitários de interesse do Município em caráter informativo, ou em conformidade com os Programas das Secretarias.

4. PRAZO: 1º de abril a 31 de dezembro de 2.000

5. VALOR: Estima-se em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.572.564-8/2.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2.000

1. DATA: 26.05.2000.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV GOYÁ LTDA-TV RECORD.

3. OBJETO: Prestação de serviços para divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação co-

munitária, outros informes publicitários de interesse do Município em caráter informativo, ou em conformidade com os Programas das Secretarias.

4. PRAZO: Durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2.000

5. VALOR: Estima-se em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) o valor do presente contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.572.562-1/2.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2.000

1. DATA: 13/06/2000

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o CONSÓRCIO DE EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE.

3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, outros informes publicitários de interesse do Município em caráter informativo, ou em conformidade com os Programas das Secretarias.

4. PRAZO: Durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2.000

5. VALOR: Estima-se em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor do presente contrato.

6. PROCESSO Nº: 15725681/2.000

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS - S.M.O.**

EXTRATO DE CONTRATO

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA PADRÃO CONSTRUTORA LTDA.

02 OBJETO: Ampliação/Remanejamento e Reforma do Centro de Saúde Conjunto Vera Cruz I, nesta capital, sob regime de empreitada por menor preço.

03 PRAZO: 90 (noventa) dias.

04 PREÇO GLOBAL: R\$ 92.202,34 (noventa e dois mil, duzentos e dois reais, trinta e quatro centavos).

05 PROCESSO Nº: 1.5776951/2000.

06 CONVITE Nº 144/2000 DE 19.05.2000.

07 DOTAÇÃO: 2000.2150.1375.020.2.092-41.10

08 DATA: 14/06/2000

**COMPAV - COMPANHIA DE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2000.

CONTRATANTES: COMPAV-COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA - GO, em 09.12.00.

FUNDAMENTO: Decorre do Convite

nº 026-CL/00, homologado pelo Despacho nº 049, de 08.06.2000, objeto do Processo nº 1.601.120-7, de 01.06.2000.

OBJETO: Prestação dos serviços profissionais de advocacia.

VALOR: Estima-se em R\$ 36.000,00

PRAZO: 12 meses ou até a extinção da ação.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2000

CONTRATANTES: COMPAV-COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. LUIZ PUCCI FILHO.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA - GO, em 15.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante processo nº 1.599.630-7, de 30.05.2000.

OBJETO: Execução dos serviços de compactação numa área aproximada de 320,24m² na Av. Castelo Branco, Qd. 69, Lotes 01, 02, e 03, Bairro São Francisco, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 6.211,35

PRAZO: 30 DIAS.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPENHO**

1. CONTRATANTE: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM

2. CONTRATADO: Elevateke Manutenção de Elevadores Ltda;

3. PRAZO: 12 (doze) meses;

4. VALOR: R\$ 90,00 (Noventa reais) mensais;

Goiânia, 16 de junho de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA MINEIRO

OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

VALOR: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SE-

TECENTOS E CINQUENTA REAIS)
LOCAL E DATA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS - S.M.O.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a

CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA;
SIGNATÁRIOS: Eng. Araken Reis,
Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

ESPÉCIE: IV Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a Construtora Almeida Neves Ltda., firmado em 14.10.98, Tomada de Preços n.º 174/98;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, processo n.º 15622016 de 16/03/2000 e legislação pertinente;

OBJETO: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo, para a construção de 01 (uma) Escola Municipal Padrão/97, com 08 (salas) de aula, localizada na Rua CP-15/CP-33/CP-40/CP-31, Qd. 44, Conjunto Primavera, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Tomada de Preços n.º 174/98;

PRAZO: 60 (sessenta) dias;

VALOR: R\$ 32.777,76 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.42.188.1002.4110.00.02;

VALIDADE: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil (16/03/2000);

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2000.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA;

SIGNATÁRIOS: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria de Obras e a Kassifi Construção Comércio Ltda., firmado em 12.11.1999;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo n.º 15627867, de 16/03/2000;

Da Retificação: 2.1 - Onde se lê: "TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA., NA FORMA SEGUINTE", lê-se: "V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA., NA FORMA SEGUINTE:"

2.2 - Na cláusula III, item 3.1, onde se lê: "Prorroga-se o prazo contratual por

15 (quinze) dias, a partir do término do contrato original", lê-se: "Prorroga-se o prazo contratual por 15 (quinze) dias, a partir do término do quarto aditivo".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

Data da Assinatura: 26/06/2000.

COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMPAV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 013/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MONTASA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 12.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n.º 1.578.561-6, de 13.04.2000.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente, aproximadamente, a 7,89% do valor do contrato.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 010/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONSTRUTORA FRANCA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 26.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n.º 1.610.474-4, de 20.06.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO Nº 031/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n.º 1.590.937-4, de 11.05.2000.

OBJETO: Majoração dos preços, e em consequência, alteração dos itens 3.1 e 3.4, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 031/98.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO Nº 032/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma IPIRANGA ASFALTOS S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n.º 1.591.522-6, de 11.05.2000.

OBJETO: Majoração dos preços, e em consequência, alteração dos itens 3.1 e 3.4, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 032/98.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III E RERRATIFICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS XV E XVI AO CONTRATO Nº 040/91

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, com anuência da COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 20.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n.º 1.509.303-0, de 02.12.99.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO III

1. DATA: 12 de maio de 2000.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia.

3. OBJETO: Alteração dos itens 4.1 e 4.5 da Cláusula Terceira do Contrato de Empreitada n.º 013/98.

4. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 26.266.752,70 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.462.122-9/98.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/00-AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Sindicato das Empresas de Transporte Co-

letivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

LOCAL E DATA:

Goiânia, 15 de junho de 2000.

REPRESENTANTES:

COMURG - Arqtº. Hideo Watanabe - PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO;

CONTRATADA: Décio Caetano Vieira Filho - PRESIDENTE.

FINALIDADE: Fornecimento mensal de até 180.000 vales-transporte.

PRAZO: 195 dias, ou seja, 06 meses e 15 dias, devendo findar em 31 de dezembro de 2000.

VALOR DO CONTRATO: Mensal: R\$ 144.000,00. Total: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/99-CPL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ARQ. URB. S/C LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, 16 de junho de 2000.

REPRESENTANTES:

COMURG - Arqtº. Hideo Watanabe - PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO;

CONTRATADA: Manuel Balbino Carvalho Neto - REPRESENTANTE

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme Cláusula Sexta.

PRAZO: Seis (06) meses, ou seja, até 31/12/00.

VALOR DO ADITIVO: Mensal: R\$ 3.000,00. Global: R\$ 18.000,00.

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

SMT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/SMT

Contratantes: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO GERALDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Objeto: Locação pela SMT do Imóvel localizado na Av. Laudelino Gomes, Quadra 210, lotes 35/37 Setor Pedro Ludovico, nesta capital, destinado ao pátio de veículos apreendidos e ao funcionamento do Departamento de Fiscalização para vistoria de veículos.

Valor: R\$ 7.840,70 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)

Prazo: 06 (seis) meses, vinte e três dias com início em 07 de junho de 2000

e término em 31 de dezembro de 2000.

Processo: 14254030

Goiânia, 12 de junho de 2000.

ASSESSORIA JURÍDICA/SMT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 16.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.593.024-1, de 16.05.00.

OBJETO: Alteração da canalização do trecho inicial do Córrego Goiás, que previa a execução do referido trecho por meio gabião, para tubulação em concreto.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 001/96

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ANDRADE GUTIERREZ S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 12.06.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.586.760-4, de 03.05.00.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital do Concurso nº 001/98, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divi-

são de Cadastro Funcional desta Pasta, sito na Rua 16, nº 97, esq. c/ Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

-Carteira de Identidade - 1(uma) cópia mais original;

-Título de Eleitor com quitação eleitoral - 1(uma) cópia mais original

-C.P.F - 1(uma) cópia mais original

-PIS/PASEP - 1(uma) cópia mais original

-Certificado de reservista - 1(uma) cópia mais original

-Certidão de Casamento - 1(uma) cópia mais original

-Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 1(uma) cópia mais original

-03 fotos 3x4 iguais e recentes;

-Comprovante de conclusão de Curso Superior - 02 (duas) cópias mais original

-Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada na Rua 16, nº 97, esq. c/Rua 12, 1º andar, Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de junho de 2000

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - PEDAGOGIA - PEDAGOGO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO
270	ELCY DE ASSIS MOURA
271	ANGELA RAIMUNDA MARINHO DA MOTA
272	ILDA ROCHA FREIRE
273	ZIRENI DE SOUSA BARROS
274	SANDRA BRASIL DOS PASSOS BORGES
275	IRANI JOSE DOS SANTOS LIMA
276	ANGELA MARIA DE URZEDA FERRO

